



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Deliberação nº 33/2024

Súmula: Dispõe sobre aprovação de prestação de contas do relatório de Gestão de Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e do Adolescente do 4º Bimestre referente aos meses de julho e agosto do exercício de 2024, através de recursos próprios e vinculados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada de forma extraordinária no dia 27/09/2024.

Delibera:

Art. 1º - aprova a prestação de contas do relatório de Gestão de Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e do Adolescente do 4º Bimestre referente aos meses de julho e agosto do exercício de 2024, através de recursos próprios e vinculados.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 01 de outubro de 2024.

KELY CRISTINE FERRO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail:
licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **16/10/2024**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas públicas, sendo: limpeza de bocas de lobo (bueiro/sarjeta), nos espaços do município de Lidianópolis**. O valor total da licitação é de **R\$ 375.667,20 (Trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 01 de outubro de 2024.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024

Prefeitura do Município de Lidianópolis

DECRETO Nº 5.019 de 29 de Setembro de 2024.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do município afetadas por Estiagem (14110).

O(A) Senhor(a) **Adauto Aparecido Mandu**, Prefeito(a) do município de **Lidianópolis**, localizado no estado de (o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- Que ocorreu Estiagem prolongada no período de 25/06/2024 até a data de 10/09/2024, pois deveria chover aproximadamente 277,80 mm (média dos referidos meses nos últimos 30 anos), mas neste mesmo período na soma, houve apenas 56,30mm agravando ainda mais o período de estiagem (índices pluviométricos consultados em Sistema de Informação Hidrológicas, 2024). afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
- Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem (14110)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

f



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de Setembro de 2024.

Adauto Aparecido Mandu

Prefeito(a) Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7 258

Declara Situação de Emergência nas áreas dos municípios atingidos por Estiagem - 1.4.1.1.0, de acordo com a Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE.

O GOVERNADOR DO ESTADO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, inciso VII do art. 6º da Lei nº 18.519, de 23 de julho de 2015 e as Portarias do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, e nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, tendo em vista o contido no protocolo nº 22.702.061-0, e ainda;

Considerando a intensa estiagem que atinge o território paranaense durante o ano de 2024, fazendo que diversos municípios do Paraná declarassem situação de emergência neste período;

Considerando que a escassez hídrica geradora da estiagem tem causado desabastecimento de água e prejuízos econômicos privados expressivos especialmente aos setores da agricultura e pecuária;

Considerando que em decorrência da estiagem tem surgido como desastre secundário elevados índices de incêndios em vegetação – tipificado como incêndio florestal – 1.4.4.31, de acordo com a Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, causando a preocupação com a preservação de vidas - danos humanos, patrimônio - danos materiais e também com o meio ambiente - danos ambientais;

Considerando que em decorrência do desastre estão caracterizados danos humanos, materiais e ambientais e consequentes prejuízos econômicos públicos e privados expressivos, impactando diretamente a população;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre, manifestou-se favorável;

DECRETA:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7 258

Art. 1º Declara Situação de Emergência em todo o Estado do Paraná, conforme parecer da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem.

Art. 2º Autoriza a mobilização de todos os órgãos estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Curitiba, em 4 de setembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

CRA/AM*



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



ePROTOCOLO



Documento: 7258.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 04/09/2024 17:22.

Inserido ao protocolo 22.702.061-0 por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 04/09/2024 17:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e2962457a7317070e8db5880ae877594.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ADAUTO APARECIDO MANDU**, portador da matrícula funcional nº 300011, e

CONTRATADA: BOEING & ROCHA LTDA
CNPJ: 05.406.668/0001-57

OBJETO: Contratação de sistema informatizado de apoio ao Controle Interno que possibilite o gerenciamento das rotinas de verificações, tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial, conforme o disposto em leis federais, estaduais, municipais e orientações do tribunal de contas do estado do Paraná e suporte técnico para o município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 18.840,00 (Dezoito mil, oitocentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 01 de outubro de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.850, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula – Declara vacância ao cargo de Motorista de Ônibus e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do falecimento do servidor público municipal, **Sr. NELSON BUZATO, matrícula n.º 600034**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista de Ônibus**, conforme certidão de óbito emitido em 29/09/2024, pelo Cartório de Registro Civil, fica declarada a vacância ao cargo de **MOTORISTA DE ÔNIBUS**.

Art. 2º - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuará o cálculo rescisório do servidor referente aos direitos trabalhistas pertinentes ao mesmo, para efetivação do pagamento.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4º BIMESTRE - 2024 (JULHO/AGOSTO)

Recursos Próprios/Vinculados

06.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2072	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	160.055,25	21.037,78	87.314,40
<p>• Ações realizadas no Período:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesas com folha de pagamento de servidora; - Despesas com telefone (julho e agosto); - Despesas com combustível (1 spin); - Despesas com gêneros alimentícios (reunião da rede de proteção); - Despesas com reembolso alimentação (Maria Julia, Natali, Ludimila e Lucia) participação no curso sobre saúde mental em Ivaiporã-Pr.; 				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Despesas com reembolso alimentação (Ludimila e Lucia) participação na reunião do Território Vale do Ivaí Sabaudia-Pr.;
- Despesas com reembolso alimentação (Ludimila, Lucia e Andressa) participação no encontro regional da SEDEF de Curitiba em Manoel Ribas-Pr.;
- Despesas com reembolso alimentação (Ludimila e Lucia) participação na reunião da Cohapar sobre regularização fundiária Apucarana-Pr.;
- Despesas com energia prédio – CRAS/SCFV/Gestão (Copel – junho e agosto).

Julho/2024:

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva (Lucia de J. M. Buzato) livre;
- Número de orientações à famílias com composição de crianças e adolescentes dez (10).

Agosto/2024:

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva (Lucia de J. M. Buzato) livre;
- Número de orientações à famílias com composição de crianças e adolescentes sete (07).

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2133	MANUTENÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	13.481,64	255,66	2.976,12



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSISTENCIAIS	
<ul style="list-style-type: none"> Ações realizadas no Período: 	
- Despesas com matérias de gêneros alimentícios;	
Julho/2024:	
- 1 (uma) reunião do CMAS;	
- 2 (duas) reuniões do CMDCA;	
Agosto/2024:	
- 2 (duas) reunião do CMAS;	

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
6001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	186.609,80	25.619,81	132.423,36
<ul style="list-style-type: none"> Ações realizadas no Período: 				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Despesas com folha de pagamento dos Conselheiros tutelar;
- Despesas com o telefone fixo (julho e agosto);
- Despesas com celular (julho e agosto);
- Despesas com internet (julho e agosto);
- Despesas com aluguel do prédio de funcionamento do Conselho Tutelar (julho e agosto);
- Despesa com água – Sanepar (junho e julho);
- Despesas com energia - Copel (junho e julho);
- Despesas com materiais de gêneros alimentícios;
- Despesas com materiais de acondicionamento e embalagens;
- Despesas com materiais de proteção e segurança (repelente);
- Despesas com materiais de limpeza e higienização;
- Despesas com reembolso (Lilian e Joice) em atendimento de adolescente junto a polícia civil de Ivaiporã-Pr.;
- Despesas com combustível - veículo – HB-20 (2 abastecimentos mês de julho 3 mês agosto);
- Despesas com 2 serviço de lavagem de veículo;
- Despesas com conserto de pneu;
- Despesas manutenção mecânica.

Julho/2024:

- Folha de pagamento de seis (06) conselheiros (Tiago, Lilian, Eliane, Adriely, Geni e Joice) livre;
- Foram realizados quatro (04) visitas domiciliares;

;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Foram realizados cento e quinze (115) encaminhamentos – entrega de documentos, ligações e denúncias, notificações e delegacia;
- Foram realizados quatro (04) atendimentos no espaço físico do Conselho.

Agosto/2024:

- Folha de pagamento de quatro (04) conselheiros (Lilian, Adriely, Geni e Joice) livre;
- Foram realizados seis (06) visitas domiciliares;
- Foram realizados noventa e oito (98) encaminhamentos – entrega de documentos, ligações e denúncias, notificações e delegacia;
- Foram realizados dez (10) atendimentos no espaço físico do Conselho.

2 – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
6002	MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA	143.019,03		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

• **Ações realizadas no Período:**

- Não houve movimentação.

3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
6005	MANUTENÇÃO – CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CEACA	81.289,61	1.956,14	20.796,68

➤ **Ações realizadas no Período:**

- Despesas com gás de cozinha;
- Despesas com materiais de expediente.

Julho/2024:

- Estão cadastradas no Sistema de informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cinquenta e seis (56) crianças e adolescentes os atendimentos são realizados nas segundas, terças e quintas-feiras, período matutino e vespertino.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“roda de conversa – como foi meu final de semana”** – **objetivo** (facilitar a troca de ideias, pontos de vista e experiências entre os participantes, promovendo uma comunicação aberta e respeitosa) - facilitadora (Luciana);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“ensaio para apresentação da dança julina”** – **objetivo** (proporcionar novas habilidades e criatividade através do ritmo da dança, promovendo a convivência, trocas e auxílio mútuo entre as crianças e os adolescentes) – Facilitadores (Sidnei, Gabriela, Rosangela e Anna Carolina) – materiais utilizados (notebook, caixa de som e internet);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Oficina de informática básica – jogo de digitação em nuvem”** – **objetivo** (estimular a memória, proporcionando a vivência de novas experiências, aprendizados e a construção de novas habilidades) - facilitador (Sidnei) – materiais utilizados (computador, mouse, internet);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“trabalhos manuais – customização de roupas para festa julina”** – **objetivo** (permitir que as crianças e adolescentes, explore novas habilidades, criatividade e se expresse através do artesanato, fortalecendo sua autonomia, proporcionando a satisfação pessoal a partir da conclusão da atividade) - facilitadora (Rosangela) – materiais utilizados (retalhos, linha e agulha);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“oficina de violão – estudo do campo harmônico da nota musical sol maior”** – **objetivo** (promover a interação e troca de experiências através da música, oportunizando a vivência de novas experiências e identificação de habilidades) facilitador (Sidnei) – materiais utilizados (violão, papel sulfite e impressora);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“apresentação da dança julina”** – **objetivo** (proporcionar novas habilidades, promovendo a convivência, trocas e auxílio mútuo entre as crianças e os adolescentes e resgate as danças folclóricas) – Facilitadores (Sidnei, Gabriela, Rosangela e Anna Carolina) – materiais utilizados (notebook, caixa de som, internet, bandeirinha feitas de papel, pipoca, chá de amendoim e doces em geral);



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“apresentação do filme WALL. E que retrata sobre os cuidados do meio ambiente”** - **objetivo** (identificar os impactos causados pela poluição e os reflexos que causam no planeta e conhecer quais as vantagens e as desvantagens da tecnologia no meio ambiente) – Facilitadores (Sidnei, Gabriela, Rosangela, Carlas e Anna Carolina) – materiais utilizados (TV, papel sulfite, internet, impressora, lápis, borracha e apontador)
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Recreação desenvolvida por meio de jogos (quebra cabeça, jogo de memória, stop e jogo da velha”** – **objetivo** (promover interações sociais, ensinando o trabalho em equipe, compartilhar e resolver conflitos, apoiando o desenvolvimento integral através do raciocínio) – facilitadores (Rosangela, Sidnei e Flaviani) - material utilizados (jogos);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“trabalhos manuais – confecção de jogo de quebra-cabeça da turma da Mônica”** – **objetivo** (permitir que a crianças e adolescentes, explore novas habilidades, criatividade e se expresse através do artesanato, fortalecendo sua autonomia, proporcionando a satisfação pessoal a partir da conclusão da atividade) - facilitadores (Rosangela, Sidnei e Flaviani) – materiais utilizados (palitos de sorvete, cola, internet, computador, impressora, papel sulfite, lápis de cor, apontador e durex);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Desenho impresso para colorir, pintura livre, brincadeira acerto de cores”** – **objetivo** (promover a interação e troca entre os participantes de forma criativa) – facilitadores (Rosangela, Sidnei e Flaviani) – materiais utilizados (lápis de cor, apontador, internet, computador, impressora, papel sulfite, bolinhas coloridas, cola de silicone fria, copos descartáveis, papel contact, EVA colorido com glitter e bola);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Recreação e brincadeiras ao ar livre (queimada e futebol)”** – **objetivo** (oportunizar a busca de estratégias para resolução de conflitos e superação dos desafios, promovendo momentos de tomadas de decisões) – facilitadores (Rosangela, Sidnei e Flaviani) - material



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

utilizados (bola);

- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Acolhida dos participantes do grupo de crianças e adolescentes com a brincadeira localizar o sapinho escondido no prédio com o seu nome, cantigas de roda, painel das emoções e recreação no parquinho e no campo sintético”** – objetivo (oportunizar a busca de estratégias para resolução de conflitos e superação dos desafios, promovendo momentos de tomadas de decisões e recreações) – facilitadores (Rosângela, Sidnei, Flaviani, Gabriela, Carlas e Anna Carolina) - material utilizados (internet, computador, impressora, folha sulfite, EVA coloridas com glitter, bexigas, cola silicone fria, caneta, violão e bola);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Diário das emoções – termômetro das emoções, desenho baseado em situações do cotidiano”** – objetivo (proporcionar o reconhecimento das emoções e expressão através da escrita) - facilitadoras (Anna Carolina e Carlas) – materiais utilizados (lápiz, de cor, papel sulfite, lápis, apontador, borracha, impressora e tinta);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“trabalhos manuais – confecção de um porta chave em formato de casa”** – objetivo (permitir que a crianças e adolescentes, explore novas habilidades, criatividade e se expresse através do artesanato, fortalecendo sua autonomia, proporcionando a satisfação pessoal a partir da conclusão da atividade) - facilitadoras (Rosângela e Flaviani) – materiais utilizados (palitos de sorvete, cola de silicone líquida, cola branca, papel sulfite, lápis de cor, impressora, internet, EVA de glitter);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“oficina de pintura em tecido”** – objetivo (promover o exercício da atenção, concentração e a paciência entre os usuários para a execução da atividade, proporcionando saúde mental) - facilitadoras (Rosângela e flaviani) - materiais utilizados (tinta de tecido, pincel, tecido tricolore branco, tesoura, carbono, risco impresso, impressora e internet);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“jornal de entrevistas sobre os dias de férias”** – objetivo (promover o registro de experiências vividas durante o período de férias) - facilitadoras (Anna Carolina e



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabriela) - materiais utilizados (impressora, lápis de cor, lápis, internet, borracha e apontador);

Agosto/2024:

- Estão cadastradas no Sistema de informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cinquenta e seis (56) crianças e adolescentes os atendimentos são realizados nas segundas, terças e quintas-feiras, período matutino e vespertino.

- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: “**roda de conversa – Revisão do Contrato de convivência**” – **objetivo** (facilitar a troca de ideias, pontos de vista e experiências entre os participantes, promovendo uma comunicação aberta e respeitosa e retomar os compromissos assumidos entre os usuários do serviço para uma boa e saudável convivência) - facilitadores (Sidnei, Rosangela, Anna Carolina, Gabriela, Carlas e Flaviani);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: “**trabalhos manuais - Confecção de um porta chave**” – **objetivo** (permitir que a crianças e adolescentes, explore novas habilidades, criatividade e se expresse através do artesanato, fortalecendo sua autonomia, autoestima, proporcionando a satisfação pessoal a partir da conclusão do artesanato) - facilitadoras (Rosangela e Flaviani) – materiais utilizados (palitos de sorvete, cola de silicone líquida, cola branca, sulfite, lápis de cor, impressora, internet e EVA (gliter));
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: “**Desenhar a expressão de quando está com raiva**” – **objetivo** (promover, espaço para que a criança e adolescente possa identificar emoções, especialmente a raiva e que consiga se expressar, através da arte/pintura) - facilitadora (Carlas) – materiais utilizados (lápis, borracha e apontador);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: “**trabalhos manuais com cortes de retalhos de EVA**” - **objetivo** (proporcionar novas habilidades e criatividade através da reutilização de materiais e promovendo a



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

convivência, trocas e auxílio mútuo entre as crianças e os adolescentes para a execução da atividade) - facilitadoras (Rosângela e Flaviani) - materiais utilizados (EVA, tesoura, impressora, sulfite e tinta);

- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“oficina de violão – posição de mãos e apresentação dos acordes de C”** – **objetivo** (promover a interação e troca de experiências através da música, oportunizando a vivência de novas experiências e identificação de habilidades) facilitador (Sidnei) – materiais utilizados (violão, lousa, giz e apagador);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Pintura do quebra cabeça divertidamente e diário das emoções”** – **objetivo** (promover o exercício da atenção, concentração e a paciência entre os usuários para a execução da atividade, proporcionando saúde mental, a partir do reconhecimento das emoções e expressão através da escrita) - facilitadoras (Anna Carolina e Carlas) – materiais utilizados (impressora, papel, caneta, lápis de cor, cola e papel Paraná);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Quadro decorativo para quarto – mosaico”** – **objetivo** (estimular a memória através da revisão de informações repassadas anteriormente nas oficinas, proporcionando a vivência de novas experiências, aprendizados e a construção de novas habilidades) - facilitadoras (Rosângela, Anna Carolina e Gabriela) – materiais utilizados (palitos de sorvete, cola de silicone líquida, cola branca, sulfite, lápis de cor, impressora, internet, EVA (gliter);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Oficina de informática básica – revisão de conteúdo da informática”** – **objetivo** (estimular a memória através da revisão de informações repassadas anteriormente nas oficinas, proporcionando a vivência de novas experiências, aprendizados e a construção de novas habilidades) - facilitador (Sidnei) – materiais utilizados (computador, mouse, internet e word);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Recreação e brincadeiras ao ar livre (queimada, stop e parquinho)”** – **objetivo** (promover interações sociais, ensinando o trabalho em equipe, compartilhar



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

e resolver conflitos, apoiando o desenvolvimento integral através do lúdico) – facilitadores (Rosângela, Sidnei, Anna Carolina, Gabriela e Flaviani) - material utilizados (bola);

- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: “**oficina de violão – conceitos do ritmo valsa**” – **objetivo** (proporcionar a vivência de novas experiências e a construção de novas habilidades, trabalhando a concentração e paciência) - facilitador (Sidnei) – materiais utilizados (violão, lousa, giz e apagador);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: “**continuação da pintura do quebra cabeça divertidamente**” – **objetivo** (promover o exercício da atenção, concentração e a paciência entre os usuários para a execução da atividade, proporcionando saúde mental) - facilitadoras (Anna Carolina, Gabriela e Carlas) – materiais utilizados (impressora, papel, caneta, lápis de cor, cola e papel Paraná);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: “**Recreação e brincadeiras ao ar livre (queimada e stop)**” – **objetivo** (oportunizar a busca de estratégias para resolução de conflitos e superação dos desafios, promovendo momentos de tomadas de decisões) – facilitadoras (Rosângela e Flaviane) - material utilizados (bola);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: “**participação na apresentação de teatro da dengue promovido pela equipe de saúde - a vigilância sanitária**” facilitadores (Carlas, Sidnei Flaviani, Rosângela e Anna Carolina);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: “**Oficina de informática básica – digitação utilização correta das mãos e adição das letras E e I**” – **objetivo** (Estimular a memória, paciência e concentração, proporcionando a vivência de novas experiências, aprendizados e a construção de novas habilidades.) - facilitador (Sidnei) – materiais utilizados (computador, mouse e internet);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: “**Continuação do quadro decorativo para quarto – mosaico**” – **objetivo** (estimular a memória através da revisão de informações repassadas anteriormente nas oficinas, proporcionando a vivência de novas experiências, aprendizados e a construção de novas habilidades) -



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

facilitadoras (Rosângela, Anna Carolina e Gabriela) – materiais utilizados (palitos de sorvete, cola de silicone líquida, cola branca, sulfite, lápis de cor, impressora, internet, EVA (gliter);

- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“trabalhos manuais – bordado em ponto reto em pano de prato” – objetivo** (promover a convivência, interação e troca de experiências, proporcionando a construção de novas habilidades) - facilitadora (Rosângela) – materiais utilizados (agulha, saco alvejado, tesoura, carbono, risco impresso, impressora e internet);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Desenho a mão livre – cada criança e adolescente desenha as características da sua casa” – objetivo** (promover a interação e troca entre seu grupo familiar para identificação dos elementos da casa, identificando problemas e desafios a serem superados na família, oportunizando momentos de trocas de informações e experiências, promovendo a convivência familiar) - facilitadoras (Anna Carolina e Gabriela) – materiais utilizados (lápis, folha de papel sulfite, apontador e borracha);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Recreação e brincadeiras ao ar livre (batata quente)” – objetivo** (oportunizar a busca de estratégias para resolução de conflitos e superação dos desafios, promovendo momentos de tomadas de decisões) – facilitadoras (Anna Carolina, Rosângela, Gabriela e Flaviani) - material utilizados (bola e apito);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Continuidade do quadro decorativo para quarto – mosaico” – objetivo** (estimular a memória através da revisão de informações repassadas anteriormente nas oficinas, proporcionando a vivência de novas experiências, aprendizados e a construção de novas habilidades) - facilitadora (Flaviani) – materiais utilizados (palitos de sorvete, cola de silicone líquida, cola branca, sulfite, lápis de cor, impressora, internet, EVA (gliter);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Continuação da pintura do quebra cabeça divertidamente e diário das emoções” – objetivo** (promover o exercício da atenção, concentração e a paciência entre



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

os usuários para a execução da atividade, proporcionando saúde mental, a partir do reconhecimento das emoções e expressão através da escrita) - facilitadoras (Anna Carolina e Carlas) – materiais utilizados (impressora, papel, caneta, lápis de cor, cola e papel Paraná e papel contacte transparente);

- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: “**Oficina de informática básica – digitação adição das letras Q, W, E, R, T, Y, U, I, O e P**” – **objetivo** (proporcionar a vivência de novas experiências, aprendizados e a construção de novas habilidades, favorecendo o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, através da identificação de palavras) - facilitador (Sidnei) – materiais utilizados (computador, mouse, teclado e internet);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: “**oficina de pintura em tecido**” – **objetivo** (promover o exercício da atenção, concentração e a paciência entre os usuários para a execução da atividade, proporcionando saúde mental) - facilitadoras (Anna Carolina e Rosangela) - materiais utilizados (tinta de tecido, pincel, tecido tricolore branco, tesoura, carbono, risco impresso, impressora e internet);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: “**Recreação e brincadeiras ao ar livre (futebol pula corda)**” – **objetivo** (oportunizar a busca de estratégias para resolução de conflitos e superação dos desafios, promovendo momentos de tomadas de decisões, promovendo a interação social e o fortalecimento de vínculos, estimulando a comunicação adequada, o respeito as regras) - facilitadores (Anna Carolina, Rosangela, Gabriela, Sidnei e Flaviani) - material utilizados (bola, corda e apito);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: “**oficina de violão – praticar o ritmo de valsa com a música noite feliz**” – **objetivo** (proporcionar a vivência de novas experiências, desenvolvendo novas habilidades rítmicas, trabalhando a concentração, paciência e coordenação motora) - facilitador (Sidnei) – materiais utilizados (violão, lousa, giz e apagador);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: “**trabalhos manuais – confecção de chaveiro com miçangas de alfabeto construindo o nome da criança e do adolescente**” – **objetivo** (proporcionar novas habilidades e criatividade, promovendo a convivência, trocas e auxílio mútuo entre os participantes para a execução da



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

atividade) - facilitadoras (Rosângela, Gabriela e Anna Carolina) – materiais utilizados (papelão, linha miçanga de alfabeto e argola de chaveiro);

- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Recreação e brincadeiras ao ar livre (futebol)”** – **objetivo** (oportunizar a busca de estratégias para resolução de conflitos e superação dos desafios, promovendo momentos de tomadas de decisões, promovendo a interação social e o fortalecimento de vínculos, estimulando a comunicação adequada, o respeito as regras) - facilitadores (Anna Carolina, Rosângela, Gabriela, Sidnei e Flaviani) - material utilizados (bola, cartão vermelho e amarelo e apito);
- Atividade desenvolvida com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: **“Diário das emoções – os participantes relatam seus sentimentos, através de figurinhas dos personagens do desenho divertidamente”** – **objetivo** (proporcionar saúde mental, a partir da identificação e do reconhecimento das emoções e expressão através da escrita) - facilitadoras (Anna Carolina e Carlas) – materiais utilizados (risco impresso, impressora, internet, folha de sulfite, lápis, cola, borracha e apontador).

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2078	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL)	762.274,39	73.530,83	241.698,17
✓ Ações realizadas no Período:				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Despesas com folha de pagamento dos servidores;
- Orientações e visitas domiciliares;
- Atendimento do cadastro único;
- Cadastro de famílias no site da COHAPAR;
- Cadastro de famílias no Programa Leite das Criança do Governo do Estado do Paraná;
- Atendimentos de famílias com kit do compra direta;
- Despesas com pagamento de empresa terceirizada na contratação de estagiário (IGD – Bolsa e Port. 886 SIGTV);
- Despesas com material de expediente (Port. 886 SIGTV, PAS piso único e Prot. Social Básica);
- Despesas com materiais de gêneros alimentícios (Prot. Social Básica, Port. 886 SIGTV e PAS piso único);
- Despesas com materiais de acondicionamento e embalagens (Port. 886 SIGTV);
- Despesas com materiais de copa e cozinha (Port. 886 SIGTV);
- despesas com gás de cozinha (Prot. Social Básica);
- Despesas material de limpeza e higiene (Port. 886 SIGTV e PAS piso único);
- Despesas com aquisição de cortinas (Port. 886 SIGTV);
- Despesas com telefone (julho e agosto) IGD - Bolsa;
- Despesas com Internet (julho e agosto) – IGD - Bolsa;
- Despesas com Internet do centro de eventos do Porto Ubá (julho e agosto) livre;
- Despesas com Internet do centro de eventos sede do município (julho e agosto) livre;
- Despesas com abastecimento de combustível (2 strada 1 corsa no mês de julho 1 strada 1 spin mês de agosto) IGD – BOLSA;
- Despesas com aquisição 10 pneus - corsa e strada (IGD – BOLSA);



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Despesas com 4 diárias (Ludimila e Natali mês de julho e agosto) capacitação CRAS em Movimento – Escola de Governo UEL em Londrina-Pr. (Prot. Social Básica);
- Despesas com 8 diárias (Rosa e Natalia mês de agosto) capacitação Cadastro Único – SEDEF em Ivaiporã-Pr. IGD-BOLSA).

Julho/2024:

- Folha de pagamento de duas (02) servidoras públicas em cargo comissionado (Rosa e Flaviane) uma para operar o cadastro único e auxiliar nas ações da gestão e outra para auxiliar no SCFV e CEACA dentro da proteção social básica - livre;
- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva (Natalia) para operar o cadastro único – IGD-Bolsa;
- Folha de pagamento de dois (02) profissionais técnicas no atendimento do CRAS e SCFV- (01) psicólogo (Diego) e (01) assistente social (Ludimila) - PAS piso único;
- Pagamento de 3 estagiárias que auxiliam nos atendimentos do SCFV e CEACA (Carlas, Gabriela e Ana Carolina) – Port. 886 SIGTV;
- Pagamento de estagiário que auxilia nos atendimentos do cadastro único (Luiz) – IGD - Bolsa.

- ✓ Foram realizados trinta e sete (37) atendimentos, encaminhamentos, orientações e visitas técnicas, com famílias que tem crianças e/ ou adolescentes, viabilizando acesso aos serviços de políticas públicas para famílias;
- ✓ Não foram realizadas matrículas para inserção no SCFV de crianças e adolescentes;
- ✓ Foram realizados setenta e dois (72) atendimentos de orientação, atualização e inclusão no cadastro único para famílias com composição de crianças e adolescentes;
- ✓ Três (03) cadastro realizado para acessar o Programa Leite das Crianças do Estado do Paraná;
- ✓ Seis (06) cadastros de famílias no site da COHAPAR.
- ✓ Foram atendidas treze (13) famílias com kit do compra direta.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Agosto/2024:

- Folha de pagamento de duas (02) servidoras públicas em cargo comissionado (Rosa e Flaviane) uma para operar o cadastro único e auxiliar nas ações da gestão e outra para auxiliar no SCFV e CEACA dentro da proteção social básica - livre;
- Folha de pagamento de três (03) servidores públicos efetiva (Natalia, Sidnei e Rosangela) uma para operar o cadastro único – e dois para atender as ações do SCFV e CEACA - (Prot. Social Básica e livre);
- Folha de pagamento de dois (02) profissionais técnicos no atendimento do CRAS e SCFV- (01) psicóloga (Diego) e (01) assistente social (Ludimila) – livre e PAS piso único;
- Pagamento de estagiário que auxilia nos atendimentos do cadastro único (Luiz) - IGD-BOLSA;
- Pagamento de 3 estagiárias que auxiliam nos atendimentos do SCFV e CEACA (Carlas, Gabriela e Ana Carolina) – Port. 886 SIGTV.

- ✓ Foram realizados dezesseis (16) atendimentos, encaminhamentos, orientações e visitas técnicas, com famílias que tem crianças e/ ou adolescentes, viabilizando acesso aos serviços de políticas públicas para famílias;
- ✓ Uma (01) matrículas para inserção no SCFV de crianças e adolescentes;
- ✓ Foram realizados trinta e oito (41) atendimentos de orientação, atualização e inclusão no cadastro único para famílias com composição de crianças e adolescentes;
- ✓ Três (03) cadastro realizado para acessar o Programa Leite das Crianças do Estado do Paraná;
- ✓ Cinco (05) cadastros de famílias no site da COHAPAR;
- ✓ Foram atendidas onze (11) famílias com kit do compra direta.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2080	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	153.927,50	21.281,05	45.187,08
<p>• Ações realizadas no Período:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesas com itens de gêneros alimentícios e material de limpeza e higiene para compor cestas básicas (60 frango, 62 salsichão, 80 extrato de tomate, 60 macarrão, 81 lt de óleo, 44 fermento em pó químico, 34 pct. de fubá, 120 feijão, 104 alho triturado, 120 biscoito doce de maisena, 33 composto lácteo, 63 pct. de farinha de trigo, 63 pct açúcar de 5 kg., 116 café, 79 pct. de arroz, 62 pct de sal, 57 água sanitária, 107 creme dental, 74 esponja de lã, 77 sabão em pó, 103 sabão em barra, 360 sabonete, 142 pct. de papel higiênico com 4 unid.); - Despesas com documentos civis básicos e certidões. <p>Julho/2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foram atendidas catorze (14) famílias que se encontram em vulnerabilidade temporária em virtude de necessidade alimentar; (cestas básicas). <p>Agosto/2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foram atendidas treze (13) famílias que se encontram em vulnerabilidade temporária em virtude de necessidade alimentar (cestas básicas); - Foram atendidas três (03) famílias com documentos civis básicos e certidões com composição de crianças e adolescentes. 				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2116	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – (SCFV) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	281.837,75	25.826,27	127.780,11

• **Ações realizadas no Período:**

- Despesas com folha de pagamento de servidores;

Julho/2024:

- Folha de pagamento de três (03) servidoras públicas efetivas (Luciana, Geralda e Círia) livre.

Agosto/2024:

- Folha de pagamento de três (03) servidoras públicas efetivas (Luciana, Geralda e Círia) livre.

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2098	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	582.093,77	82.971,06	186.614,97
<p>• Ações realizadas no Período:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesas com folha de pagamento de servidores; - Atendimentos realizados com famílias com composição de criança e adolescente; - Despesas com diárias (Maria Julia e Natali) VI Seminário Regional de Enfrentamento as Violências contra a Criança e Adolescente – Londrina-Pr. - Prot. Social Especial; - Despesa com diária (Maria Julia) acompanhar usuário em desencolhimento e internamento de Curitiba-Pr. para Londrina-Pr. - Prot. Social Especial; - Despesa com telefone fixo (julho e agosto) - Prot. Social Especial; - Despesas com Internet (julho e agosto) - Prot. Social Especial; - Despesas com gêneros alimentícios – Prot. Social Especial; - Despesas com 1 gás de cozinha - Prot. Social Especial; - Despesas com gêneros alimentícios ação do faça bonito reunião com professores – Prot. Social Especial; - Despesas com materiais de limpeza e higiene – Prot. Social Especial; - Despesas com material de expediente – Prot. Social Especial; - Despesa com material de copa e cozinha - Prot. Social Especial; - Despesas com materiais de acondicionamento e embalagens - Prot. Social Especial; - Despesa com 2 lavagem de veículo – Spin - Prot. Social Especial; - Despesas com abastecimento de combustível (7 spin mês julho e 1 mês de agosto) - Prot. Social Especial; - Despesas com prestação de serviço de serralheria - Prot. Social Especial; - Despesas com transferência de recursos para a APAE (Port.886 SIGTV – R\$ 30.000,00). 				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Julho/2024:

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva- Piso Especial Federal;
 - Folha de pagamento de duas (02) profissionais técnicas no atendimento do CREAS - 1 assistente social (Maria Julia) livre e 01 psicóloga (Natali) - Piso Especial Federal;
 - Folha de pagamento de duas (02) servidoras públicas em cargo comissionado para auxiliar nos atendimentos e ações da proteção social especial e gestão - livre.
- ✓ Número de famílias atendidas com criança e adolescente: quinze (15) famílias;
 - ✓ Número de atendimentos (visitas domiciliares e atendimentos individualizados): trinta e quatro (34) atendimentos;
 - ✓ Demandas mais recorrentes no mês de referência: acompanhamento de famílias do PAEFI, encaminhamentos pelo Conselho Tutelar; Solicitações de Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – (Vara da Infância e Tribunal de Justiça/Pr. e ministério público).

Agosto/2024:

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva - livre;
 - Folha de pagamento de duas (02) profissionais técnicas no atendimento do CREAS (Natali psicóloga e Maria Júlia assistente social) – livre;
 - Folha de pagamento de duas (02) servidoras públicas em cargo comissionado para auxiliar nos atendimentos e ações da proteção social especial e gestão - livre.
- ✓ Número de famílias atendidas com criança e adolescente: dezessete (17) famílias;
 - ✓ Número de atendimentos (visitas domiciliares e atendimentos individualizados): quarenta duas (426) atendimentos;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3558

Lidianópolis, Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Demandas mais recorrentes no mês de referência: acompanhamento de famílias do PAEFI, encaminhamentos pelo Conselho Tutelar; Solicitações de Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – (Vara da Infância e Tribunal de Justiça/Pr. e ministério público).

Os valores apresentados referem-se aos recursos vinculados quanto os recursos livres presentes na LOA para o exercício 2024. Para a execução da política de assistência social, foi levada em consideração a legislação existente, o parecer social, e as condições financeiras das pessoas atendidas.

O presente relatório foi elaborado pela Secretária de Assistência Social, com anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, tendo como fonte dados da Contabilidade Geral do Município de Lidianópolis, e os dados existentes na Secretaria, não deixando dúvidas com a relação aos valores e serviços apresentados, sendo os mesmos de fácil entendimento, o qual será levado a conhecimento da população através de audiências, conferencias e reuniões.

Lidianópolis, 27 de setembro de 2024.

Lucia de Jesus Maia Buzato
Secretária Municipal de Assistência Social
Lidianópolis-PR